

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 371 de 21 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pelo Cargo de Secretário de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica designado o Sr. WALDIR PRADO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 335.512.947-04 e RG nº. 0357398513, para responder interinamente pela Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro Bahia, durante o período de férias do Secretário Titular, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 21 de setembro de 2012.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal